



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.282 DE 27 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 18.263 de 24 de junho de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 05 de junho de 2024 ao Servidor Público Municipal EDILSON RIBEIRO,

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias do Servidor Público Municipal EDILSON RIBEIRO, a partir do dia 08 de julho de 2024. O Servidor fica convocado para retornar as atividades na data da interrupção. O referido Servidor ocupa o de cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO e está lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
